



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 430/2011

EMENTA: Ratificação do Aditivo 01 ao Termo de Cooperação celebrado entre a **PETROBRÁS** e a UFF, com interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 278/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003598/09-46,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo 01 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0048388.08.9**, assinado em 21 de julho de 2011, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, objetivando o decréscimo de R\$ 120.173,00 (cento e vinte mil e cento e setenta e três reais) nos seus quantitativos iniciais; alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Aporte Financeiro e Repasses, do Termo de Cooperação CENPES 0050.0048388.08.9; alterar o item 10 – Valor Total e Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0048388.08.9; e substituir o Plano de Trabalho, integrante di Termo de Cooperação, pelo Plano de Trabalho Reformulado.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor